



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-923 DE 15 DE MAIO DE 1.985

PNCG 540 16/85

"Abre crédito adicional especial e  
dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Es/  
tado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito  
adicional especial no valor de CR\$-25.000.000. ( vinte e cinco milhões de -  
cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas provenientes da ampliação e  
reforma no prédio da Câmara Municipal.

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional es/  
pecial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do  
"superavit" financeiro do exercício de 1984.

ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu/  
blicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de Maio de - -  
1.985.

SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
e Serviços